

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
RELATÓRIO  
AO PROJETO DE LEI N° 135/2022  
Joselito Gonçalves Moraes  
Relator da Comissão**

**PARECER**

Tendo esta comissão, recebido por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei 135/2022 de autoria do vereador Lacimar Cezário da Silva, que “Denomina logradouro público: Rotatória Antônio Rodrigues Nogueira - Nico Topógrafo. ”.**

O referido projeto tem como objetivo: Denominar-se-á “Rotatória Antônio Rodrigues Nogueira (Nico Topógrafo)” o logradouro público Rotatória localizada na Avenida Chico Inácio, bairro Garcias, confrontando com a entrada do bairro Recanto das Peixotas.

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art. 40, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei, entendo que a matéria se encontra elaborada em conformidade com as Normas Regimentais e Legais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estando apta a ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Itaúna, 25 de Novembro de 2022.

*Joselito Gonçalves Moraes*  
Relator

Acompanham o voto do relator:

Silvano Gomes Pinheiro  
Membro

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior  
Membro